ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 88

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR JUNTO AO SETOR DO FUNRURAL DESTE MUNICÍPIO, DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AOS ASSOCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 232/88, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para tratar junto ao Setor do FUNRURAL deste Município, do horário de atendimento aos associados e dá outras providências, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Idelberto Tailor S. Machado, Neuza Vargas e Eraldo Machado.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 20/04/88, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de abril de 1988.

Ver. Eraldo Machado
Presidente

Scanned with CamScanner